

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ESTADÓ DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-900 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 980/2021 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Receber bomba d água do Sistema de Abastecimento do Bairro Combução que estava em manutenção na cidade de Belém-PA no período de 06/10/2021 á 07/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor MAGNO PANTOJA ESTUMANO, no cargo de Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Habitação, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 290/2021. com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal